### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2010

“Designa relator especial para o Projeto de Lei nº 38/2010”.

**ANÍZIO TAVARES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica designado o vereador Carlos Alberto Portella Fontes, relator especial com a função de elaborar parecer ao Projeto de Lei nº 38/2010, que: “Institui a ‘Campanha Municipal de Prevenção do Glaucoma’ e dá outras providências**.**”, de competência das seguintes comissões:

**I - Comissão Permanente de Justiça e Redação;**

**II – Comissão Permanente de Política Social;**

**III – Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Economia.**

**Art. 2º -** Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de julho de 2010.

## ANÍZIO TAVARES DA SILSVA

## -Presidente-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

**LUCILENE DE CASTRO FORNAZIN**

-Diretora-